



PARANACITY

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 136/2025

SÚMULA: Nomeia a Comissão Municipal de Proteção de Dados, nos termos do Decreto nº 65/2025, para aplicação e monitoramento da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal nº 13.709/2018 – LGPD), no âmbito da Administração Pública Municipal Direta de Paranacity e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANACITY, SR. JOSÉ CLAUDIO BATISTA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída, no âmbito da Prefeitura Municipal de Paranacity, a Comissão Municipal de Proteção de Dados Pessoais, com a finalidade de aplicar, monitorar e acompanhar a implementação da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD, no âmbito da Administração Pública Direta do Município.

Art. 2º. A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- I – **FABIANO DE SOUZA MELLO**, na função de Controlador de Dados Pessoais.
- II – **SUE HELEN VENERIO SALVADEGO**, na função de Operadora de Dados Pessoais;
- III – **MILENE DOMINGUES DA SILVA**, na função de Encarregado de Proteção de Dados Pessoais.

Art. 3º. Compete à Comissão zelar pelo cumprimento da LGPD e das diretrizes municipais estabelecidas no Decreto nº 65/2025, incluindo, mas não se limitando a:



(44) 3080-1501
(44) 3080-1500



prefeitura@paranacity.pr.gov.br
ouvidoria@paranacity.pr.gov.br



Rua Pedro Paulo Venério, nº 1022
87660-000 | Centro - Paranacity-PR



PARANACITY

PREFEITURA MUNICIPAL

- I – Garantir o mapeamento de dados pessoais tratados no âmbito da Administração Direta;
- II – Propor e supervisionar planos de adequação à legislação vigente;
- III – Zelar pelos direitos dos titulares de dados pessoais;
- IV – Emitir pareceres e orientações às unidades administrativas quanto ao tratamento adequado dos dados;
- V – Coordenar ações educativas, preventivas e corretivas.

Art. 4º. A vigência da presente Comissão permanece até que novo ato a revogue expressamente ou altere sua composição.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 76/2025 publicada em 25 de maio de 2025, tendo em vista o equívoco na numeração e o confronto com a portaria nº 76/2025 publicada na data de 16 de março de 2025.

Paranacity/PR, 28 de maio de 2025.

JOSE
CLAUDIO
BATISTA:0954
5344920

Assinado de forma
digital por JOSE
CLAUDIO
BATISTA:09545344920
Dados: 2025.05.28
15:28:39 -03'00'

JOSÉ CLAUDIO BATISTA
Prefeito Municipal



(44) 3080-1501
(44) 3080-1500



prefeitura@paranacity.pr.gov.br
ouvidoria@paranacity.pr.gov.br



Rua Pedro Paulo Venério, nº 1022
87660-000 | Centro - Paranacity-PR

